



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 003/2021

Guaramiranga, 04 de janeiro de 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 98, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que, os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, com previsão instituída nas Leis 262/2013, 298/2015 e 335/2018 e suas alterações, são de livre nomeação e providos por meio de portaria.

RESOLVE

Art. 1º- Altera a composição da Portaria 100/20 que cria a Comissão Permanente de Licitação -CPL da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, composta pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro.

-PRESIDENTE: FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS

-MEMBRO: VERONICA LOPES QUEIROZ

-MEMBRO/SECRETARIO: ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA

Art. 2º.- Compete a Comissão Permanente de Licitação – CPL, o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cadastramento de fornecedores, elaboração de minutas e editais, julgamentos de documentos de habilitação e propostas de preços e demais disposições competentes da referida Lei.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Guaramiranga-CE

ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA